

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

2 Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), às 10h58min, de  
3 forma híbrida por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a 5ª Sessão  
4 Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista  
5 nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei  
6 Complementar nº 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato  
7 Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por  
8 videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-  
9 Geral de Justiça, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL  
10 PINHEIRO FREITAS. Presentes a Exma. Sra. Vice-Corregedora Geral do Ministério Público  
11 DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, em substituição ao Exmo. Sr. Corregedor-  
12 Geral do Ministério DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, por motivo de gozo de  
13 férias, e demais conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE  
14 EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA.  
15 ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL  
16 ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e  
17 DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO **totalizando quórum 9 (nove) membros**. Iniciados  
18 os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça  
19 **Dr. Herbet Gonçalves Santos** (via teams), na qualidade de representante da ACMP. A presente  
20 Sessão Extraordinária foi convocada com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do  
21 Conselho Superior do Ministério Público, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia  
22 14/03/2023, convocando a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de  
23 matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada. **MATÉRIA DE**  
24 **CIÊNCIA: 1. Os processos abaixo (“a” e “b”) cuidam de desistências de inscrições de**  
25 **promoções e remoções: a - PGA Nº 09.2023.00011388-9 – Dra. Thaís Medeiros da Costa,**  
26 **referente à desistência dos Editais nºs 016/2023 (R/A), 017/2023 (R/M), 018/2023 (R/A); b -**  
27 **PGA Nº 09.2023.00011102-5 – Dr. Raquel Barua da Cunha, referente a desistência do Edital nº**  
28 **019/2023 (P/M). O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das referidas**  
29 **desistências. 2. PGA nº 09.2023.00011287-9. Origem: Assessoria de Políticas Institucionais –**  
30 **ASPIN. Assunto: Solicita as providências necessárias para ofertar a 61ª Promotoria de Justiça de**  
31 **Fortaleza, mantendo-se a atribuição originária do referido órgão de execução. Obs.: a Secretaria**  
32 **dos Órgãos Colegiados informou que a minuta do edital referente à oferta de citada Promotoria**  
33 **de Justiça se encontra para aprovação na presente Sessão. O Conselho Superior, à unanimidade**  
34 **dos votantes, tomou ciência da referida matéria e providência adotada. 4. EXTRATO DA**  
35 **DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**  
36 **CEARÁ, EM SUA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14/03/2023. (ART. 45,**  
37 **DA LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2008, DE 12/12/2008, PUBLICADA EM 16/12/2008)<sup>1</sup> 1 -**  
38 **Processo nº 09.2023.00008590-0. Recebido em 10/03/2023. Origem: 14ª Promotoria de Justiça**  
39 **de Fortaleza. Interessado: Dr. Francisco José da Silva Cavalcante – Promotor de Justiça. Assunto:**

<sup>1</sup> Art. 45. As decisões do Conselho Superior do Ministério Público serão motivadas e publicadas, por extrato, salvo as hipóteses legais de sigilo, quando a preservação do direito à intimidade do interessado não prejudique o interesse público à informação.

40 Desistência da convocação para substituir parcialmente Procurador de Justiça junto à 11ª  
41 Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal). **DECISÃO:** O Conselho Superior, à maioria  
42 dos votantes (4x1 votos), tomou ciência da desistência do chamamento à convocação do Dr.  
43 Francisco José da Silva Cavalcante, bem como decidiu que fossem convocados os membros que  
44 figuraram na lista tríplex do Edital nº 130/2022, na ordem sucessiva de colocação na lista: 2º -  
45 Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia, e 3º - Dra. Edna Lopes Costa da Matta, visando substituir  
46 parcialmente Procurador de Justiça perante a 11ª Procuradoria de Justiça (área de atuação  
47 criminal. Abstenção: Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite, no tocante ao  
48 conhecimento da desistência e voto divergente do Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira no  
49 sentido de não conhecer da desistência, entendendo que a mesma não deve ser acolhida por se  
50 tratar de uma convocação, devendo ser, portanto, de aceitação obrigatória pelo membro  
51 convocado. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência referido do extrato  
52 da decisão sobre desistência de convocação para substituição na 2ª Instância. **MATÉRIA DE**  
53 **APRECIACÃO: 1 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 187/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE**  
54 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA FINAL:** Obs.: A minuta da referida  
55 Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos  
56 Órgãos Colegiados que a última classificação na Entrância Final foi a 7ª PROMOTORIA DE  
57 JUSTIÇA DE CRATO, pelo critério de ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE,  
58 mediante Resolução do CSMP nº 184/2023, publicada no DOEMPCE nº 1484, de 28 de março de  
59 2023. **1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL**  
60 (área de atuação perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar – Resolução nº  
61 096/2022-OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de aposentadoria por  
62 tempo de contribuição da Senhora Promotora de Justiça Dra. Maria Ivone Araújo Dias Cristino, a  
63 partir de 28/02/2023, conforme Ato nº 115/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1486, de  
64 30/03/2023. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR**  
65 **MERECIMENTO.** A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a  
66 citada Resolução à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,  
67 decidiu pela aprovação da **Resolução nº 187/2023** referente à classificação da referida  
68 Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final, conforme arquivo encaminhado via correio  
69 eletrônico. **2 - MINUTA DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA**  
70 **ENTRÂNCIA FINAL:** Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio  
71 eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **1) EDITAL Nº 069/2023. 61ª PROMOTORIA DE**  
72 **JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação fazenda pública – Resolução nº 078/2021-  
73 OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora  
74 de Justiça **Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite**, para a 32ª Procuradoria de Justiça,  
75 mediante Ato nº 60/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício  
76 em 20/12/2022, e decisão proferida nos autos do PGA nº 09.2023.00011287-9, no sentido de  
77 manter a área de atuação de referida Promotoria. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO**  
78 **POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023). **2) EDITAL**  
79 **Nº 070/2023. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** (área de atuação perante o  
80 Juizado da Violência Doméstica e Familiar – Resolução nº 096/2022-OECPJ). **MOTIVO DA**  
81 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora  
82 Promotora de Justiça Dra. Maria Ivone Araújo Dias Cristino, a partir de 28/02/2023, conforme  
83 Ato nº 115/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1486, de 30/03/2023. **FORMA DE**  
84 **PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do  
85 CSMP nº 187/2023). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os

86 citados Editais à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,  
87 decidiu pela aprovação dos **Editais nº 069 a 070/2023** referentes às remoções na Entrância  
88 Final, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. **COMUNICAÇÕES DE**  
89 **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS (art. 23,**  
90 **§1º, “F”, do Regimento Interno do CSMP):** Dr. Manuel Pinheiro Freitas comunicou que após a  
91 aprovação da reforma administrativa votada pelo Órgão Especial de Procuradores pela  
92 Assembleia Legislativa do Ceará, estão sendo feitas algumas mudanças nas distribuições das  
93 funções entre diversos Órgãos que compõem a Administração Superior do Ministério Público.  
94 Entre essas mudanças, informou que uma delas é a incorporação do Núcleo Gestor de Estágio à  
95 Secretaria de Recursos Humanos (SRH). Informou ainda, que há algum tempo, o Ministério  
96 Público contratou consultorias que avaliaram como deveria funcionar, com eficiência, a estrutura  
97 administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), as quais sugeriram a centralização dos  
98 departamentos de recursos humanos. Desse modo, seguindo a sugestão da consultoria foi  
99 encaminhada a deliberação ao Órgão Especial de Procuradores a respeito da mudança na  
100 estrutura administrativa da Procuradoria Geral de Justiça. Dessa forma, as matérias relacionadas  
101 ao estágio serão supervisionadas pelo Secretário-Geral e administradas na Secretaria de Recursos  
102 Humanos, para que haja uniformidade em termo de organização e procedimentos. Em seguida,  
103 homenageou à Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos Frota que assumiu o desafio de coordenar o  
104 NUGE, durante os últimos três anos e três meses, tendo realizado uma verdadeira transformação  
105 no núcleo de estágio, em termos qualitativos e quantitativos. Destacou ainda, que hoje, o  
106 Ministério Público tem 586 estagiários, sendo 387 estagiários de graduação em Direito, 29  
107 estagiários de graduações em outras áreas, 148 estagiários de pós-graduação em Direito e 22  
108 estagiários de pós-graduação em outras áreas de conhecimentos, tendo o programa de estágio  
109 crescido significativamente. Assim, registrou seu júbilo e gratidão à Dra. Luciana Frota e a toda a  
110 equipe do Núcleo Gestor de Estágio (NUGE). *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*  
111 *tomou ciência do registro.* **3 – JULGAMENTOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA:**  
112 **ENTRÂNCIA FINAL: 1) EDITAL Nº 093/2022, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
113 **JUAZEIRO DO NORTE** (área de atuação defesa do patrimônio público, conforme Resolução  
114 nº 100/2022-OECPJ) – Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem*  
115 *de antiguidade aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a*  
116 *impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único, conforme*  
117 *planilha de votação em anexo.* **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou a  
118 **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. SAUL CARDOSO ONOFRE**  
119 **DE ALENCAR**, para a **16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE** (área  
120 de atuação defesa do patrimônio público, conforme Resolução nº 100/2022-OECPJ) de  
121 Entrância Final. **2) EDITAL Nº 094/2022, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
122 **FORTALEZA** (área de atuação execução penal, conforme Resolução nº 101/2022-OECPJ) –  
123 Remoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros*  
124 *para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.*  
125 **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplice, na  
126 seguinte ordem: **1º - Dra. Juliana Silveira Mota Sena**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista;  
127 **2º - Dr. Fábio Miguel Argolo da Silva**, obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista; **3º – Dr.**  
128 **Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira**, obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista. *A Presidência*  
129 *proclamou a* **REMOÇÃO por MERECIMENTO** da Promotora de Justiça **Dra. Juliana Silveira**  
130 **Mota Sena**, para a **10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação  
131 execução penal, conforme Resolução nº 101/2022-OECPJ) de Entrância Final. **3) EDITAL Nº**

132 **118/2022, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE** (área de atuação  
133 *criminal, conforme Resolução nº 100/2022-OECPJ*) – Promoção por Merecimento. A  
134 *Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e*  
135 *fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a*  
136 *votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplex, na seguinte ordem: 1º - Dr.*  
137 *Emerson Maciel Elias, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º - Dr. Vandisa Maria Frota*  
138 *Prado Azevedo, obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista; 3º – Dr. Daniel Ferreira de Lira,*  
139 *obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista. A Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por***  
140 ***MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. EMERSON MACIEL ELIAS**, para a **17ª***  
141 ***PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE** (área de atuação *criminal,**  
142 *conforme Resolução nº 100/2022-OECPJ) de Entrância Final. 4) **EDITAL Nº 121/2022, 117ª***  
143 ***PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação *Auditoria Militar –**  
144 *Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por Antiguidade. **PGA Nº 09.2023.00010819-7.** A*  
145 *Presidência passou a palavra a Senhora Relatora Dra. Luzanira Maria Formiga, a qual*  
146 *apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
147 *votes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora e deliberou pela indicação*  
148 *da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. FRANCISCO GOMES***  
149 ***CÂMARA**, para a **117ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação*  
150 *Auditoria Militar – Resolução nº 078/2021-OECPJ) de Entrância Final. 5) **EDITAL Nº***  
151 ***122/2022, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ** (área de atuação *criminal) –**  
152 *Promoção por Antiguidade. **PGA Nº 09.2023.00010818-6.** A Presidência passou a palavra ao*  
153 *Senhor Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, o qual apresentou relatório e voto da*  
154 *matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e*  
155 *fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por***  
156 ***ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. ANDRÉ LUÍS TABOSA DE OLIVEIRA**, para a*  
157 ***7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ** (área de atuação *criminal) de Entrância**  
158 *Final. Em seguida, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas (por*  
159 *volta das 12h04min), passou a condução dos trabalhos da presente Sessão à Exma. Sra.*  
160 *Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício Dra. Maria José Marinho da Fonseca,*  
161 *ficando o quórum composto por 8 (oito) membros, a qual deu continuidade aos trabalhos.*  
162 **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO EXTRAPAUTA:** 1 - A Secretaria dos Órgãos Colegiados  
163 indagou ao colegiado sobre a possibilidade de antecipação de horário limite para remessa de  
164 processos para pauta virtual, sugerindo o horário de 9:30horas da manhã da sexta-feira anterior à  
165 abertura da sessão para o encerramento da pauta. Justifica-se o pedido em razão dos inúmeros e  
166 sucessivos problemas no fechamento da pauta, decorrentes de falhas no sistema, necessidade de  
167 conferência dos dados apresentados e erros que vêm trazendo atrasos de mais de cinco horas para  
168 o fechamento dos trabalhos, trazendo dificuldades na Secretaria dos Órgãos Colegiados, a ponto  
169 de comprometer o expediente do setor. A Presidência fez apresentação da matéria, em seguida,  
170 passou a palavra a Secretária dos Órgãos Colegiados, a qual justificou as razões do pedido. Posta  
171 a matéria em discussão, Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho e Dra. Luzanira Maria Formiga  
172 sugeriram que fosse definido como horário final as 10h, Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno  
173 sugeriu que fosse definido como horário final as 9h. Posta a matéria à votação. **DECISÃO:** **O**  
174 **Conselho Superior, à maioria dos votantes (6x1 votos), decidiu pelo deferimento do pedido de**  
175 **antecipação de horário limite para remessa de processos para pauta virtual, ficando definido o**  
176 **horário de 10h da manhã da sexta-feira anterior à abertura da sessão para o encerramento da**  
177 **pauta. Voto divergente do Sr. Conselheiro Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, o qual sugeriu**

178 *que fosse definido como horário final as 9h, para envio dos processos da pauta virtual. 2 - A*  
179 *Secretaria dos Órgãos Colegiados indagou ao Colegiado sobre a possibilidade de deliberação*  
180 *acerca da inadmissibilidade de apresentação e recursos e documentos de qualquer natureza por e-*  
181 *mail para juntada a processos no ambiente do SAJMP pela Secretaria dos Órgãos Colegiados,*  
182 *diante da dificuldade prática que isso acarreta para o trâmite dos processos e para o próprio fluxo*  
183 *de trabalho da secretaria, uma vez que as partes têm acesso ao ambiente SAJMP e podem fazer a*  
184 *juntada de documentos no próprio sistema, lembrando que os pedidos de promoção, remoção e*  
185 *convocação já tramitam exclusivamente via SAJMP. A Presidência fez apresentação da matéria,*  
186 *em seguida, passou a palavra a Secretária dos Órgãos Colegiados, a qual justificou as razões do*  
187 *pedido. Posta a matéria à votação. **DECISÃO: O Conselho Superior, à maioria dos votantes***  
188 *(5x2 votos), decidiu pelo deferimento parcial do pedido de inadmissibilidade de apresentação e*  
189 *recursos e documentos de quaisquer natureza por e-mail para juntada a processos no*  
190 *ambiente do SAJMP pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, acompanhando a propositura do*  
191 *Sr. Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto Girão de Casto Pinto, no sentido de que, se a parte for*  
192 *assistida por advogado ou já tem prática de usar processos eletrônicos, se exigirá utilização do*  
193 *SAJ para juntada; porém, se a parte manifestar por e-mail que não tem condições técnicas ou*  
194 *não conhece o sistema, nesse caso será aberta uma exceção para proceder a juntada aos autos*  
195 *de documentos enviados pelo e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Votos divergentes*  
196 *dos Srs. Conselheiros Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho e Dr. Luiz Antônio Abrantes*  
197 *Pequeno os quais defendem que a juntada de documentos devem ser feitas nos autos dos*  
198 *processos. **JULGAMENTOS:** Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete*  
199 *Cavalcante Filho informou que baixou em diligência o **Processo nº 01.2021.00023253-5***  
200 *(EXTRAPAUTA), o qual será encaminhado a Secretaria dos Órgãos Colegiados para intimação*  
201 *das partes, a fim de ser submetido a julgamento no dia **25/04/2023**. O Conselho Superior, à*  
202 *unanimidade dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático. Na Presidência, a Exma.*  
203 *Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público Dr. Maria José Marinho da Fonseca, passou a*  
204 *palavra a Sra. **CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar os***  
205 ***processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: A***  
206 *Sra. relatora vista Dra. Luzanira Maria Formiga após cumprimento de diligência e*  
207 *esclarecimento aos fatos anteriormente identificados, votou pelo deferimento do pedido, tendo o*  
208 *relator originário Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho aderindo ao voto vista, bem como foi*  
209 *acompanhado pelos demais Conselheiros em sua integralidade. O Conselho Superior, à*  
210 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do relator originário Dr. Francisco Osiete*  
211 *Cavalcante Filho, tendo aderiu o voto vista, pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*  
212 *inscrição(ões) de promoção: **1 - Processo nº 09.2023.00006403-7, 2 - Processo nº***  
213 ***09.2023.00006068-5. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: A Sra. relatora***  
214 *vista Dra. Luzanira Maria Formiga após cumprimento de diligência e saneamento dos fatos*  
215 *anteriormente identificados, votou pelo deferimento do pedido sem divergência do voto relator*  
216 *originário Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, bem como foi acompanhado pelos demais*  
217 *Conselheiros em sua integralidade. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*  
218 *acompanhou o voto do relator originário Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, pelo*  
219 *DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção: **2 - Processo nº***  
220 ***09.2023.00006923-2, MATÉRIA DE APECIAÇÃO – EXTRAPAUTA:** A Secretaria dos*  
221 *Órgãos Colegiados solicitou designação de data para julgamento dos Editais que se encontram*  
222 *prontos, conforme relação abaixo: **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 1. 013/2023 (P/A) 2ª***  
223 ***PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ; 2. 014/2023 (P/M) 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA***

224 DE TIANGUÁ. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu designar  
 225 a data de **24/04/2023 (segunda-feira)**, a fim de julgar os referidos Editais, ficando como data  
 226 final para desistência o dia **14/04/2023 (sexta-feira)**. **Encerramento:** Nada mais havendo a  
 227 tratar, às 13h:15min, a Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou  
 228 encerrada a Sessão, da qual eu, **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária  
 229 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi dispensada sua  
 230 assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

231  
 232  
 233 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**  
 234 Procurador-Geral de Justiça  
 235 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

236  
 237 **MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**  
 238 Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício

239  
 240 **LUZANIRA MARIA FORMIGA**  
 241 Conselheira

242  
 243 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**  
 244 Conselheiro

245  
 246 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**  
 247 Conselheiro

248  
 249 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**  
 250 Conselheira

251  
 252 **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**  
 253 Conselheiro

254  
 255 **LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**  
 256 Conselheiro

257  
 258 **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**  
 259 Conselheiro

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CSMP 04.04.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira									0
Dr. Alcides					1				1
Dr. Osiete			1		2				3
Dra. Angela Gois									0
Dr. Pedro Casimiro									0
Dr. Emmanuel Girão									0
Dr. Abrantes									0
Dr. Francimauro									0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

260 Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira – foi contabilizado 1 (um) processo, procedente de pedido  
 261 de vista pela Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga, o qual foi apresentado extrapauta;

262 Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – foram contabilizados 3 (três) extrapauta, sendo 2 (dois)  
263 processos, procedentes de pedido de vista pela Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga, os  
264 quais foram apresentados extrapauta.

265  
266

**ANEXO**

267 **ATA REFERENTE AO RESULTADO DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO, OCORRIDAS POR**  
268 **OCASIÃO DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 04/04/2023**

269  
270  
271

**ENTRÂNCIA FINAL:**

272 **1) EDITAL Nº 093/2022, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE**  
273 **(área de atuação defesa do patrimônio público, conforme Resolução nº 100/2022-OECPJ) – Pro-**  
274 **moção por Merecimento.**

<b>PROMOVIDO</b>	<b>SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR</b> PGA Nº 09.2022.00034208-5
------------------	--

275  
276

277 **2) EDITAL Nº 094/2022, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atu-**  
278 **ação execução penal, conforme Resolução nº 101/2022-OECPJ) – Remoção por Merecimento.**

279

**RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO**

<b>CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)</b>	<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL</b>
<b>Dra. Maria José Marinho da Fonseca</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dra. Luzanira Maria Formiga</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva 3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>Dr. Francimauro Gomes Ribeiro</b>	1º Juliana Silveira Mota Sena 2º Fábio Miguel Argolo da Silva

3º Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira

280  
281

### RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	JULIANA MORA	FÁBIO ARGOLO	GERALDO LAPROVÍTERA
1º	08	-	-
2º	-	08	-
3º	-	-	08
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

282  
283

### COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Juliana Silveira Mota Sena
2º	Fábio Miguel Argolo da Silva
3º	Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira
<b>REMOVIDA</b>	<b>JULIANA SILVEIRA MOTA SENA</b>

284  
285  
286  
287  
288

3) **EDITAL Nº 118/2022, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE** *(área de atuação criminal, conforme Resolução nº 100/2022-OECPJ)* – Promoção por Merecimento.

### RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
<b>Dra. Maria José Marinho da Fonseca</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dra. Luzanira Maria Formiga</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>Dr. Francimauro Gomes Ribeiro</b>	1º Emerson Maciel Elias 2º Vandisa Maria Frota Prado Azevedo

289  
290

### RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	EMERSON MACIEL	VANDISA MARIA
1º	08	-

2º	-	08
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

291

292

**COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>LISTA TRÍPLICE</b>
1º	Emerson Maciel Elias
2º	Vandisa Maria Frota Prado Azevedo
<b>PROMOVIDO</b>	<b>EMERSON MACIEL ELIAS</b>

293

294

295

296

297

**4) EDITAL Nº 121/2022, 117ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação Auditoria Militar – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por Antiguidade. **PGA Nº 09.2023.00010819-7**

*Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Sra. Relatora Dra. Luzanira Maria Formiga.*

<b>REMOVIDO</b>	<b>FRANCISCO GOMES CÂMARA</b>
-----------------	-------------------------------

298

299

300

301

302

**5) EDITAL Nº 122/2022, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ** (área de atuação criminal) – Promoção por Antiguidade. **PGA Nº 09.2023.00010818-6**

*Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho.*

<b>PROMOVIDO</b>	<b>ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA</b>
------------------	--------------------------------------

303

304

305

306

307

308

309

**Flávia Soares Unneberg**  
 Promotora de Justiça  
 Secretária dos Órgãos Colegiados